



Folha 1

BALANÇO PATRIMONIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ E REGIAO
CNPJ: 19.134.030/0001-19
Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023 2022

Mena das Graças
Mena das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente





ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ E REGIAO
CNPJ: 19.134.030/0001-19

Folha 2

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em reais)

| ATIVO | 2023 | 2022 | PASSIVO | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|------------------|----------------|----------------------------------|------------------|----------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Caixa | 607 | 144 | Empréstimos e financiamentos | - | - |
| Banco | 2 | 5 | Fornecedores | 3.955 | - |
| Aplicações financeiras | 1.246.272 | 575.239 | Obrigações trabalhistas | 31.102 | 36.517 |
| Adiantamentos Fornecedores | - | - | Obrigações fiscais e tributárias | 35.636 | 24.799 |
| Adiantamentos Salarias | - | - | Provisões | 71.992 | - |
| Adiantamento de Férias | 4.181 | 2.901 | Convenios governamentais | 1.777.857 | - |
| Impostos/Contrib. a compensar | - | - | Outras | - | - |
| Outros | - | - | Total do passivo circulante | 1.920.542 | 61.316 |
| Convenios governamentais | 593.473 | - | | | |
| Total do ativo circulante | 1.844.535 | 578.288 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | |
| Adiantamento a Compensar | - | - | Imobilizado com Recurso Restrito | 18.184 | - |
| | - | - | Total do passivo não circulante | 18.184 | - |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Ajuste de Exercício Anterior | (599.827) | 475 |
| | | | | (599.827) | 475 |
| IMOBILIZADO | | | RESULTADO DO PERIODO | | |
| Maquinas e Equipamentos | 15.146 | 3.800 | Superavit (Deficit) acumulado | 516.497 | 305.905 |
| Moveis e Utensilios | 27.714 | 23.435 | Superavit (Deficit) Periodo | 43.730 | 210.592 |
| Equipamentos de Comunicação | 300 | 300 | | 560.227 | 516.497 |
| Equip. e Instrum. de Fisioterapia | 10.121 | 10.121 | | | |
| Veiculos | 65.485 | 65.485 | | | |
| Equipamentos de Informatica | 94.136 | 49.680 | | | |
| Depreciação Acumulada | (158.311) | (152.821) | | | |
| Total do Imobilizado/Intangivel | 54.590 | - | | | |
| Total do ativo não circulante | 54.590 | - | Total do patrimônio líquido | (39.600) | 516.972 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.899.126 | 578.288 | TOTAL DO PASSIVO | 1.899.126 | 578.288 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Maria das Graças de Oliveira Jesus
RG: MG-2.106.610
Presidente

DIANA SAZANO DE SOUZA
KY0SEN:0507804295
4

Digitally signed by DIANA SAZANO DE SOUZA
KY0SEN:0507804295
Date: 2024.05.21 14:59:45 -03'00'

Tânia Maria do Patrocínio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador





ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO S/
CNPJ: 19.134.030/0001-19

Folha 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em reais)

| | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| Resultado de Atividades com Recursos Próprios (Atividade Fim) | | |
| Resultado com Atividades Assistenciais com Recursos Próprios | | |
| Receitas de Atividades Assistenciais - Recurso Próprios-Sem Restrições | 88.363 | 26.727 |
| Doações Pessoas Físicas | 30.181 | 1.830 |
| Doações Pessoas Jurídicas | 39.401 | - |
| Festas e Eventos | 18.781 | 24.897 |
| Despesas de Atividades Assistenciais -Recurso Próprios-Sem Restrições - Gratuidades | 38.869 | 25.887 |
| Despesa com Remunerações a Funcionários | 1.103 | - |
| Serviços prestados por terceiros | 18.049 | 9.590 |
| Materiais de consumo aplicados nos programas | 19.717 | 16.298 |
| Superávit ou Déficit Com Atividades Assistenciais - Recursos Próprios - Sem Restrições | 49.494 | 840 |
| Resultado de Atividades Assistenciais - Recursos Públicos - Com Restrições | | |
| Receitas de Atividades Assistenciais - Recursos Públicos - Com Restrições | 1.642.206 | 1.615.353 |
| Parceirias Governamentais | 1.642.206 | 1.618.563 |
| (-) Devolução de Recurso Parceirias Governamentais | - | (3.210) |
| Despesas de Atividades Assistenciais - Recursos Públicos- Com restrições - Gratuidades | 1.642.206 | 1.440.524 |
| Despesa com Remunerações a Funcionários | 730.243 | 750.340 |
| Despesa Com Encargos Sociais e Benefícios | 273.012 | 248.578 |
| Serviços prestados por terceiros | 388.428 | 36.790 |
| Materiais de consumo aplicados nos programas | 237.561 | 404.816 |
| Despesas Financeiras | 12.751 | - |
| Depreciação | 212 | - |
| Superávit ou Déficit Com Atividades Assistenciais - Recursos Públicos - Com Restrições | - | 174.830 |
| Superavit ou Déficit - Atividades Assistenciais | 49.494 | 175.670 |
| Resultado Financeiro | | |
| Receita Financeira | 189 | 41.689 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | 189 | 41.689 |
| Despesas Financeiras | 777 | 9.253 |
| Despesas Bancárias | 726 | 523 |
| Juros e Multa | 14 | 8.480 |
| Imposto de Renda S/ Aplicação Financeira | 35 | 250 |
| IOF S/ Aplicação Financeira | 3 | - |
| Superávit ou Déficit Financeiro | (588) | 32.436 |
| Resultado Com Outras Atividades | | |
| Resultado Com Atividades Patrimoniais | | |
| Receita Com Atividades Patrimoniais | 150 | 2.486 |
| Descontos Obtidos | 150 | - |
| Custas Processuais | - | 2.486 |
| Despesas Com Atividades Patrimoniais | 5.326 | - |
| Depreciação | 5.278 | - |
| Despesas Ressarcidas | 48 | - |
| Superávit ou Déficit Com Outras Atividades | (5.176) | 2.486 |
| Superávit ou Déficit do Exercício | 43.730 | 210.592 |

As notas explicativas são partes integrantes desta demonstração


Maria das Graças de Oliveira Jesus
RG: MG-2.106.610
Presidente

DIANA SAZANO DE SOUZA
KY0SEN:05078042954
Date: 2024.05.21 15:00:01 -03'00'

Tânia Maria do Patrocínio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador





Folha 4

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ E REGIAO
CNPJ: 19.134.030/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em reais)

| | | PATRIMONIO SOCIAL | AJUSTE DE EXERCICIO | RESERVA DE DOACAO | SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADO | TOTAL |
|-------------------------------------|------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------|-----------|
| Saldos em 31 de dezembro de | 2021 | - | - | - | 305.905 | 305.905 |
| Superavit incorporado no patrimonio | | | | | | - |
| Ajuste de Exercicio Anterior | | | - | | | - |
| Reserva de Doações | | | | - | | - |
| Superavit/Deficit do exercicio | | | | | 210.592 | 210.592 |
| Saldos em 31 de dezembro de | 2022 | - | - | - | 516.497 | 516.497 |
| Superavit incorporado no patrimonio | | | | | | - |
| Ajuste de Exercicio Anterior | | | (599.827) | | | (599.827) |
| Reserva de Reavaliações | | | | | | - |
| Reserva de Doacoes | | | | - | | - |
| Superavit/Deficit do exercicio | | | | | 43.730 | 43.730 |
| Saldos em 31 de dezembro de | 2023 | - | (599.827) | - | 560.227 | (39.600) |

As notas explicativas são partes integrantes desta demonstração

Maria das Graças de Oliveira Jesus
RG: MG-2.106.610
Presidente

DIANA SAZANO DE SOUZA
KY0SEN:05078042954

Digitally signed by DIANA SAZANO DE SOUZA
KY0SEN:05078042954
Date: 2024.05.21 15:00:17 -03'00'

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador

www.contai.com.br
(31) 3512-6600

Rua Candido Cardoso de Miranda, 475 - Jardim da Cidade Betim/MG





ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ E REGI/ Folha 5

CNPJ: 19.134.030/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em reais)

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|-----------------|
| Atividades Operacionais | | |
| Superavit/Déficit do exercício | 43.730 | 210.592 |
| Ajustes por: | | |
| (+) Depreciação | 5.490 | - |
| Superávit Ajustado | 49.220 | 210.592 |
| Aumento (Diminuição nos Ativos Circulantes) | | |
| Adiantamentos Salaries | - | - |
| Adiantamento de Férias | (1.280) | (2.901) |
| Impostos/Contrib. a compensar | - | - |
| Outros | - | - |
| Convenios governamentais | (593.473) | - |
| | (594.753) | (2.901) |
| Aumento (Diminuição nos Passivos Circulantes) | | |
| Fornecedores | 3.955 | 5.600 |
| Obrigações trabalhistas | (5.415) | (7.101) |
| Obrigações fiscais e tributárias | 10.836 | (14.222) |
| Provisões | 71.992 | - |
| Convenios governamentais | 1.777.857 | - |
| Imobilizado com Recurso Restrito | 18.184 | - |
| | 1.877.410 | (15.723) |
| = Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 1.331.877 | 191.968 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Adições ao ativo permanente | (60.080) | - |
| Baixas Depreciações | - | - |
| Ajuste de Exercício Anterior | (600.302) | - |
| Recursos de terceiros para adição ao ativo permanente | - | - |
| = Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos | (660.383) | - |
| Aumento (diminuição) de Caixa | (660.383) | - |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais e de investimentos | 671.494 | 191.968 |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes | 671.494 | 191.968 |
| Saldo de Caixa + Equivalente - início do exercício | 575.387 | 383.419 |
| Saldo de Caixa + Equivalente - final do exercício | 1.246.881 | 575.387 |

As notas explicativas são partes integrantes desta demonstração


Maria das Graças de Oliveira Jesus
RG: MG-2.106.610
Presidente

DIANA SAZANO DE SOUZA
KY0SEN:05078042954
Digitally signed by DIANA SAZANO DE SOUZA
KY0SEN:05078042954
Date: 2024.05.21 15:00:32 -03'00'
Tânia Maria do Patrocínio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador



ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ E REGIAO
CNPJ: 19.134.030/0001-19

Folha 6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

a. A entidade:

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, constituída na forma de Assistência Social. Suas atividades tiveram início em 18/06/1984 regido por estatuto social e legislação aplicável.

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região é portadora do CNPJ: 19.134.030/0001-19, tem sua sede à Rua Doutor Romeu Lages, 256, Santa Cruz, Betim - MG - 32.667-374 e não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a qualquer título de pretexto, aos seus membros de Diretoria e associados.

A instituição possui uma filial, nome fantasia Instituto Pedro Ivo, portadora do CNPJ: 19.137.030/0007-04, tem sua sede à Rua Doutor Romeu Lages, 208, Galpão B, Santa Cruz, Betim - MG - 32.667-374.

Todas as atividades são concedidas gratuitamente aos seus usuários.

A publicação dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria.

b. Área de atuação

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região é uma entidade assistencial social, que atende a crianças, adolescentes, jovens, idosos e família em situação de vulnerabilidade social. Atende de forma totalmente gratuita, educando para uma cidadania, a liberdade, a vida plena.

b. Da manutenção

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região tem como renda os convênios firmados com órgãos públicos quando à execução de programas e projetos, direcionado ao atendimento de seu público alvo, doações de pessoas físicas ou jurídicas.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), e com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, caracterizadas qualitativamente em relação à informação contábil pela Resolução CFC No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram atendidas as determinações da Lei Complementar 187 de 16/12/2021, Lei que norteia às ações das entidades de assistência social, da Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/12 a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros e dos pronunciamentos Contábeis (CPC).


Maria das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente

www.contai.com.br

(31) 3512-6600

Rua Candido Cardoso de Miranda, 475 - Jardim da Cidade Betim/MG





Folha 7

As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustados para refletir a reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Elas são apresentadas em moeda corrente do Brasil.

As demonstrações financeiras individuais por unidade e consolidadas da Entidade foram elaboradas com base no real ("R\$") como moeda funcional e de apresentação, e estão expressas sem os valores de centavos.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC No. 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico integrado.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciam fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestidas das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A documentação é mantida em boa ordem.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1. Ativo circulante

São apresentados por valores de custo e de realização, e incluem quando requerido, as variações monetárias e rendimentos. Estão classificados no circulante os ativos cuja realização ou pagamento dar-se-ão em período inferior a um ano.

4.2. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

De acordo com o que determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como as aplicações financeiras de conversibilidade imediata de recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, com vencimentos originais de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.


Mena das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente





4.3. Valores a receber de parcerias de voluntários a receber

Folha 8

Os valores a receber correspondem a parcelas remanescentes a serem pagas, originárias de termos de parcerias voluntárias celebradas com órgãos públicos. De acordo com a saúde financeira dos entes públicos, varia a certeza de recebimento desses valores. Caso não haja possibilidade de recebimento dos valores a receber apresentados, o ente público comunica com a administração e esta deixa de realizar as despesas correspondentes ao valor a ser recebido.

4.4. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e construção, deduzido a depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem. O bem substituído é baixado.

Em consonância com item 57 do CPC 27, a Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região define a vida útil de um ativo tangível de acordo com a sua utilidade para a entidade. Para tal, todos os bens móveis e imóveis foram avaliados em sua vida útil.

Para a **Instituição**, os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: edificações (25 anos); Máquinas e equipamentos (03 a 20 anos); Veículos (05 a 10 anos); Móveis e Utensílios (03 a 15 anos); Computadores e periféricos (03 a 05 anos); Aparelhos eletrônicos (03 a 05 anos). Os ganhos ou perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados como valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais na demonstração do resultado período".

4.5. Passivo Circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco das transações.

4.6. Fornecedores

As contas a pagar registradas na rubrica "fornecedores da **Instituição** e dos Convênios Públicos" são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período até um ano. Elas não possuem o caráter de financiamento e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicados, dos correspondentes encargos.

4.7. Obrigações Trabalhistas

Obrigações trabalhistas são os deveres que as organizações têm com o governo, decorrentes da contratação de empregados. Dentro do sistema total das obrigações trabalhistas, existem demandas mensais, sazonais (que acontecem em meses/períodos específicos do ano), semestrais e anuais.

4.8. Obrigações Fiscais e Tributárias

Valores referentes a obrigações sociais são custos obrigatórios pagos mensalmente que representam um percentual sobre a folha de pagamento. A retenção de impostos e contribuições federais é uma maneira que o Governo Federal tem para antecipar uma parte dos valores que devem ser pagos pelas empresas. Esse sistema assegura que os impostos e contribuições federais serão recolhidos e está regulado pela Lei 10.833/2003, Lei 10.865/2004 e o Decreto 9.580/2018.


Mena das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente

www.contai.com.br

(31) 3512-6600

Rua Candido Cardoso de Miranda, 475 - Jardim da Cidade Betim/MG





Folha 9

As retenções municipais dependem de lei específica em cada município. Nas retenções de valores, a instituição atua simplesmente como responsável pelo recolhimento, não representando tal operação qualquer despesa para retentora.

4.9. Provisões

As provisões são reconhecidas como passivo e são consideradas obrigações presentes e que exigirá uma saída de recursos financeiros do caixa para liquidar a obrigação; Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Compõem-se nas provisões as de férias, de FGTS s/ férias, e de PIS s/ férias. Todas foram calculadas e contabilizadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

4.10. Saldo de parcerias voluntárias a prestar contas

Parcerias voluntárias são conjuntos de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em termos de cooperação (Inciso III do Art. 2º da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015).

O saldo de parcerias voluntárias a prestar contas representa o que restou do valor recebido e a receber o ente público, menos o valor aplicado nos projetos que esses recursos foram destinados.

4.11. Reconhecimento de receita

Reconhece como receita as diversas doações recebidas por pessoa física e pessoa jurídica e parcela das parcerias celebradas juntamente com o poder público e com empresas privadas, sendo que também é lançado no resultado a despesas correspondentes.

As subvenções e contribuições são registradas conforme determina a NBC 10.19 (Entidades Sem Finalidades de Lucros), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos.

Todas as demais receitas e despesas necessárias à manutenção de suas atividades são registradas pelo regime contábil da competência. As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da Entidade.

Não existem receitas auferidas oriundas dos beneficiários dos serviços prestados citados no item "1 - Contexto Operacional" destas notas explicativas.

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região reconhece a receita quando:

- a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- b) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a instituição;
- c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O valor da receita não considerado como mensurável com segurança, somente é reconhecido como receita somente após a solução de todas as contingências.


Mena das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente

www.contai.com.br

(31) 3512-6600

Rua Candido Cardoso de Miranda, 475 - Jardim da Cidade Betim/MG





4.11.1 Doações

Folha 9

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região reconhece a receita de doações no momento que o recurso entra na sua conta bancária específica.

Há recebimento de doações pelo caixa. Todas as doações são recebidas mediante depósito ou boleto bancário. As doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas são efetuadas a título de colaboração para custeio das atividades relacionadas a assistência social.

Nenhum usuário das atividades assistenciais paga pelos serviços recebidos.

No caso de doações recebidas para serem gastas no decorrer do exercício atual e do exercício seguinte, a contabilização se dá, ao receber o recurso, na conta de receita apropriar no passivo circulante. Na medida em que o recurso vai sendo gasto, apropria-se a receita de doação no mesmo valor do custo ou despesa.

4.11.2 Receitas de parcerias voluntárias

Essas receitas são reconhecidas no momento que em que são efetuadas as compras de materiais e contratação de serviços pelos recursos cuja autorização consta nos contratos e nos planos de trabalho de parcerias voluntárias celebradas e devidamente assinado pelas partes. A contabilização de recursos oriundos de parcerias voluntárias é baseada no que dispõe o item 12 da NBC ITG 2002/2012 que determina que essa deve ser feita de forma segregada.

4.11.3 Receita Financeira

Receita financeira é o nome dado a qualquer resultado positivo proveniente de juros, descontos ou variação cambial. Ou seja: não está atrelada diretamente ao operacional da organização. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. Neste título, são incluídos os juros, descontos e atualização monetária oriundos de aplicações temporárias em títulos. Ressaltamos que os valores da receita financeira são acrescentados no plano de trabalho e são considerados valores a prestar conta.

4.11.4 Materiais de consumo aplicados nos programas

Representa o conjunto de despesas das operações continuadas da instituição, excluindo os gastos com pessoal. Essas despesas relacionam-se com as várias atividades gerais que beneficiam todas as fases da atividade fim ou do objeto social.

Compõem as despesas gerais os gastos com materiais de consumo, gêneros alimentícios, energia elétrica, telefonia.

4.12. Trabalhos voluntários

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor da prestação de serviços executados pelos voluntários, e é lançado no resultado como receita e despesas como se os serviços obrigados fossem ser pago. Incluem-se no trabalho voluntário, os serviços prestados pelos membros dos órgãos de governança da instituição. O valor do trabalho voluntário é calculado pelo valor da hora efetiva trabalhada. (Item 19 da NBC ITG 2002/2012).

NOTAS 05 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

5.1. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.


Mena das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente

www.contai.com.br

(31) 3512-6600

Rua Candido Cardoso de Miranda, 475 - Jardim da Cidade Betim/MG



Folha 10

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5.2. Taxa de vida útil do imobilizado

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil do bem. Pretende-se em breve contratar uma empresa para elaborar um laudo contendo a nova vida útil dos bens do ativo imobilizado, e que se encontrará arquivado a disposição de quem se interessar, visando atender às exigências dos itens 51, 57 do CPC 27.

5.3. Provisões

A entidade constitui provisões de forma mensal dos encargos sociais exigidos pela legislação vigente, com objetivo de tornar transparente as suas obrigações juntos aos seus colaboradores. As provisões são reconhecidas quando: a cada mês a obrigação de pagar é surgida; quando a saída de recursos for constatada; quando o valor da obrigação pode ser estabelecido.

NOTA 06 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

6.1. Risco de Passivo Trabalhista, Tributários e Cíveis

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e Além da possibilidade de inadimplência dos entes públicos que são mantidas as parcerias voluntárias de acordo com Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações contidas na Lei Federal 1.204/2015.

Com relação a possível perda motivada pelas eventuais ações judiciais, avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

6.2. Risco de créditos

As atividades desenvolvidas pela Entidade, a expõe a diversos riscos de mercado e risco de liquidez. Apesar da responsabilidade de repasse integral dos recursos financeiros pela prefeitura Municipal de Betim e outros, serem garantidos nos termos de convênios celebrados, a geração de um passivo trabalhista através da gestão de empregados pode acarretar um risco de liquidez futuramente.

6.3. Risco de liquidez

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região monitora o nível de liquidez considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas, conforme demonstrado abaixo:


Mena das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente



| | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|-------|----|
| | <u>2023</u> | <u>2022</u> | Folha | 11 |
| Monitoramento de risco de liquidez | | | | |
| Total de ativos circulantes | 1.844.535,38 | 578.288,17 | | |
| Total de passivos circulantes | <u>(1.920.541,87)</u> | <u>(61.316,01)</u> | | |
| Total de recursos circulantes líquidos | - 0,96 | - 9,43 | | |

Pode-se notar que os recursos no ativo circulante quase igualam ao valor contido passivo circulante. A razão essa quase igualdade é devida ao valor a prestar contas convênios ser condicionado aos recebimentos das parcelas das parcerias voluntárias a receber. Caso não haja o devido recebimento, não há o que falar sobre a prestação de contas. Salienta-se que a administração está ciente que o compromisso com despesas somente dar-se-á com entrada de recursos da parceria no caixa da instituição.

6.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes serão revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias.

Após essa avaliação dos ativos da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região poderá chegar à conclusão de quais dos seus ativos poderão sofrer perda por redução de valor recuperável. Redução a Valor Recuperável de Ativos não Financeiros.

NOTAS 07 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem, basicamente, aos depósitos bancários à vista devidamente comprovados. As posições de caixa, bancos e aplicação financeira, em 31 de dezembro, estavam assim representadas:

| | | |
|--|-------------------------|-----------------------|
| Caixa e Bancos | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
| Caixa | 607 | 144 |
| Bancos C/Movimento – Recursos Livres | - | - |
| Bancos C/ Movimento – Recursos Restritos | <u>2</u> | <u>5</u> |
| | 609 | 148 |
| Aplicação Financeira | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
| Aplicações de Liquidez Imediata – Rec. Livres | 1.240.474 | 575.239 |
| Aplicações de Liquidez Imediata – Rec. Restritos | <u>5.799</u> | <u>-</u> |
| | 1.246.272 | 575.239 |
| Total Caixa e equivalentes de caixa | <u>1.246.881</u> | <u>575.387</u> |

NOTAS 08 - RECURSOS DE PARCERIA VOLUNTÁRIA A RECEBER– Resolução do CFC No. 1305/10

Os valores a receber de convênios e parcerias com entidades públicas segue um cronograma de desembolso estabelecido de acordo com o plano de trabalho. Cada parcela repassada mensalmente deverá ser depositada em conta bancária específica de instituição financeira oficial do ente público.

Para esses valores a receber, não há necessidade de provisionar valores pelo não recebimento, visto que o número de parcelas estabelecidas pelo plano de trabalho é exigência legal de acordo com art. 48 da Lei 13.019/2014.


Mena das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente





Folha 12

Quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente repassa e recebida; ou quando for constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento; ou quando a organização deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, o ente público pode reter as parcelas vincendas contidas no plano de trabalho conforme dispõe os incisos I, II, III do art. 48 da Lei 13.019/2014.

A seguir estão demonstrados os saldos de valores a receber de parcerias voluntárias celebradas.

8.1. Valores a receber no exercício seguinte

São recursos que serão repassados a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro seguinte. São valores a receber considerados a curto prazo.

8.2. Valores a receber após o exercício seguinte

São recursos que serão repassados a partir de 01 de janeiro após o exercício seguinte. São valores a receber considerados a longo prazo.

8.3. A seguir passa-se a demonstrar os valores a receber de parcerias voluntárias a curto e a longo prazos:

| Projetos | 2023 | | 2022 | |
|--|----------------|-------------|-------------|-------------|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo |
| Secretaria de Assistência Social - Capacitação | 593.473 | - | - | - |
| Total | 593.473 | - | - | - |

NOTA 09 – ADIANTAMENTOS

No decorrer do exercício, foram efetuados diversos adiantamentos a colaboradores da entidade. Os valores são explicitados no quadro abaixo:

| | 2023 | 2022 |
|------------------------|--------------|--------------|
| Adiantamento de Férias | 4.181 | 2.901 |
| Total | 4.181 | 2.901 |

NOTAS 10 - IMOBILIZADO

A composição do Imobilizado, em 31 de dezembro, estava assim representada:

| | Deprec. % | 2022 | Adições | Baixas | 2023 |
|-----------------------------------|-----------|----------------|---------------|----------|----------------|
| Maquinas e Equipamentos | 10% | 3.800 | 11.346 | - | 15.146 |
| Moveis e Utensilios | 10% | 23.435 | 4.279 | - | 27.714 |
| Equipamentos de Comunicação | 10% | 300 | - | - | 300 |
| Equip. e Instrum. de Fisioterapia | 10% | 10.121 | - | - | 10.121 |
| Veiculos | 25% | 65.485 | - | - | 65.485 |
| Equipamentos de Informatica | 20% | 49.680 | 44.456 | - | 94.136 |
| | | 152.821 | 60.080 | - | 212.901 |
| Depreciação acumulada | | (152.821) | | | (158.311) |
| | | - | 60.080 | - | 54.590 |


Maria das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente

www.contai.com.br

(31) 3512-6600

Rua Candido Cardoso de Miranda, 475 - Jardim da Cidade Betim/MG



NOTAS 11 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTA

Folha 13

São obrigações com salários de funcionários em dezembro de 2023 para ser quitado no mês de janeiro de 2024:

| | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
|----------------------|---------------|---------------|
| Salários e ordenados | 31.102 | 15.702 |
| Total | 31.102 | 15.702 |

NOTAS 12 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Saldo obrigações com FGTS, PIS e INSS descontados de funcionários e encargos retidos de notas de serviços, em dezembro de 2023 para ser quitado no mês de janeiro de 2024:

| | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
|---------------------------|---------------|---------------|
| INSS | 25.608 | 16.499 |
| FGTS | 4.689 | 5.533 |
| IRRF s/ Folha | 4.002 | 2.125 |
| Pis s/ Folha | 1.049 | 635 |
| ISSQN Retido de terceiros | 2 | 8 |
| IRRF Retido de terceiros | 286 | - |
| Total | 35.636 | 24.799 |

NOTAS 13 - PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região fez a provisão de encargos dentro do que exige a legislação vigente. Esta provisão expressa dentro da realidade os valores a pagar a todos os funcionários.

Esta provisão expressa dentro da realidade os valores a pagar a todos os funcionários e aos órgãos competentes, conforme apresentado no quadro abaixo:

| | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
|----------------------------|---------------|-------------|
| Provisão de férias | 53.131 | - |
| Provisão FGTS sobre férias | 4.250 | - |
| Provisão PIS sobre férias | 531 | - |
| Provisão INSS sobre férias | 14.080 | - |
| Total | 71.992 | - |

NOTAS 14 - PARCERIAS VOLUNTÁRIAS A PRESTAR CONTAS

Cumprindo a determinação da NBC ITG 2002 pelo seu item 12, a Entidade, segregou os futuros gastos com parcerias voluntárias a curto prazo, de forma permitir a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais.

| | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
|--|------------------|-------------|
| Secretaria de Assistência Social - Capacitação | 1.314.552 | - |
| Prefeitura de Betim - Proj. Estamos On Mente e Mus | 300.108 | - |
| FIA - Fundo da Infancia e Adolescencia | 163.196 | - |
| Total | 1.777.857 | - |

ndg
Mena das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente





NOTAS 15 - IMOBILIZADO COM RECURSO RESTRITO

Folha 14

Os saldos correspondem aos custos de aquisição de ativos imobilizados vinculados a Termos de convênios, sendo utilizados nas atividades da Entidade, mensurados no passivo em consonância aos preceitos das Leis 11.638/07 e 11.941/09, e especificamente ao CPC07 (R1) subvenção e Assistência Governamentais, aprovado pelo conselho Federal de contabilidade, através da NBC TG 07 (R1), que trata da aquisição de bens duráveis com recurso de assistência governamental, com contrapartida a ser prestada pelo agente beneficiado. Valor referente a entrada em caixa de um valor que será apropriado como receitas na medida que a despesa for realizada:

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|----------|
| Maquinas e Equipamento Rec. Restrito | 11.251 | - |
| Equipamento de Informatica - Recurso Restrito | 6.933 | - |
| Total | 18.184 | - |

Os saldos diferidos são reconhecidos em despesas de acordo com a apropriação dos encargos correspondentes de depreciação sobre os itens patrimoniais adquiridos, em consonância às normas e práticas contábeis adotadas no País.

NOTAS 16 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescidos dos valores dos Superávits ou Déficits dos exercícios. Em 2022, o Patrimônio Líquido apresentou-se positivo no valor de R\$ 516.497,32. Em 2023, apresentou-se negativo no valor de -R\$ 39.600,27.

NOTAS 17 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO

A demonstração de resultado do período foi elaborada conforme os ditames da Lei No. 12.101/09, e do item 24

NBC ITG 2002, as quais determina que as receitas e despesas devem ser apresentadas de forma segregadas.

As receitas auferidas são provenientes, na sua maioria, de Contribuições de Doações de simpatizantes, de Parcerias com os Setores Público e Privados, 2ª via da Nota Fiscal, de recibos emitidos juntamente com os respectivos comprovantes de depósitos. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTAS 18 - RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do exercício de 2022 foi superavit em R\$ 210.592,25 e foi incorporado ao Patrimônio Social mediante autorização da Assembleia Geral.

Em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/2012 em especial item 14, que revogou a Resolução do CFC No. 877 NBC 10.19 que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta patrimônio social.

No exercício de 2023, houve superávit no valor de R\$ 43.729,89, e um ajuste de exercício anterior no valor de -R\$ 599.827,48, que causou a redução do valor do patrimônio líquido, de R\$ 516.497,32, em 2023, para -R\$ 39.600,27.


Mariana das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente

www.contai.com.br

(31) 3512-6600

Rua Cândido Cardoso de Miranda, 475 - Jardim da Cidade Betim/MG



NOTAS 19 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Folha 15

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Estas são previstas no seu Estatuto Social, e estão em conformidade com item 9 da Resolução 1.409/12 do CFC, e são demonstradas abaixo:

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------|---------------|--------------|
| Doações Pessoas Físicas | 30.181 | 1.830 |
| Doações Pessoas Jurídicas | 39.401 | - |
| Total | 69.582 | 1.830 |

Todas as doações recebidas são efetuadas por parceiros que acreditam no trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região.

Não havendo nenhuma contrapartida dos diversos beneficiários dos serviços prestados.

NOTAS 20 - RECURSOS ORIUNDOS DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS – RESOLUÇÃO DO CFC No. 1.409/12 (NBC ITG 2002/2012)

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região celebrou Parcerias Voluntárias, recebendo em 2023 Os recursos provenientes de parcerias voluntárias firmados com esses órgãos governamentais, tem como objetivo principal operacionalizar projeto e atividades pré-determinadas. Constantemente, a Entidade, presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos parceiros, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. As parcerias celebradas estão de acordo com o estatuto social e as despesas de acordo com suas finalidades.

A contabilização de recursos das parcerias voluntárias está de acordo com itens 10, 12, 13 e 17 da NBC ITG 2002/2012 aprovada pela Resolução No. 1.409/12 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

A Associação de Entidade recebeu os seguintes valores no decorrer nos exercícios 2023 e 2022 referentes as parcerias voluntárias, conforme de termos de parcerias, assinados entre as partes.

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Secretaria de Assistência Social - Capacitação | 1.641.980 | 1.618.563 |
| FIA - Fundo da Infância e Adolescência | 227 | - |
| Total | 1.642.206 | 1.618.563 |

NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC No. 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

O método na elaboração do Fluxo de Caixa que esta instituição optou foi o INDIRETO.

NOTA 22 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto pelos seus objetivos; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços executados conforme Resolução do CNAS 109/09 e Decreto No. 6.308/07;


Mariana das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente

www.contai.com.br

(31) 3512-6600

Rua Candido Cardoso de Miranda, 475 - Jardim da Cidade Betim/MG





Folha 16

público-alvo; capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários nas estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 23 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

A atividade preponderante da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região é a Assistencial. Todos os gastos são considerados de assistência social.

Todos os serviços prestados aos beneficiários pela Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região são gratuitos. Os recursos recebidos são provenientes de convênios celebrados com pessoas jurídicas e doações voluntárias de associados e de simpatizantes.

| Recursos Aplicados diretamente em Gratuidades – Recursos Livres | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| Assistencia Social | | |
| Despesa com Remunerações a Funcionários | 1.103 | - |
| Serviços prestados por terceiros | 18.049 | 9.590 |
| Materiais de consumo aplicados nos program. | 19.717 | 16.298 |
| Total | 38.869 | 25.887 |
| Recursos Aplicados diretamente em Gratuidades – Recursos Restritos | 2023 | 2022 |
| Assistencia Social | | |
| Despesa com Remunerações a Funcionários | 730.243 | 750.340 |
| Despesa Com Encargos Sociais e Beneficios | 273.012 | 248.578 |
| Serviços prestados por terceiros | 388.428 | 36.790 |
| Materiais de consumo aplicados nos program. | 237.561 | 404.816 |
| Total | 1.629.243 | 1.440.524 |
| TOTAL DE GRATUIDADES | 1.668.112 | 1.466.411 |

Os benefícios concedidos em gratuidades de assistência social representam as despesas enfrentadas para a finalidade do estatuto social da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região em prol de crianças em situação de vulnerabilidade social, atendidos.

Em 2022, o total de aplicações em Gratuidade de recursos livres foi no valor de R\$ 25.887,19 e Gratuidade de recursos restritos foi de R\$ 1.440.523,51, totalizando as GRATUIDES diretas em 2022 no valor de R\$ 1.466.410,70.

Em 2023, o total de aplicações em Gratuidade de recursos livres foi no valor de R\$ 38.868,92 e Gratuidade de recursos restritos foi de R\$ 1.629.243,12, totalizando as GRATUIDES diretas em 2023 no valor de R\$ 1.668.112,04.

Esses recursos foram aplicados para atender o público alvo. Neste ano foi ofertada 100% da capacidade do programa. O programa esta em conformidade com a Lei 12.101/09, pois todo atendimento realizado foram 100% gratuitos.

Mdgras
Mera das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente



NOTA 24 – COBERTURA DE SEGUROS

Folha 17

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região, não promoveu, em 2023 a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, para atender assim, o Princípio Contábil de Continuidade.

NOTA 25 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região, desde sua fundação, conta com a participação de voluntários, responsáveis durante todos os anos de atuação, por muita dedicação e esforço, que propiciaram a melhoria na gestão, nos processos, nas atividades assistenciais e de lazer.

NOTA 26 – LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A Instituição é dirigida por uma diretoria e exerce um mandato que teve início em 13/01/2021 e findara em 12/01/2026, cuja comprovação consta na da Assembleia Geral realizada no dia 11/01/2021 e registrada em Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Betim/MG sob a Averbação No. 12, Livro A, Matricula 2328, em 15/01/2021.

NOTA 27 – CONTRATO DE ALIENACAO

O caixa e equivalentes de caixa e o imobilizado não estão comprometidos com obrigações ou contrato de alienação.

NOTA 28 – IMUNIDADE TRIBUTARIA

A Instituição é imune de incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea C e seu paragrafo 4º. E art. 195, Inciso III, paragrafo 7º. da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei 9.532 07, Lei 12.101 09 e Decreto 7,237 10. Mas, está condicionado ao cumprimento de exigências legais e a apresentação de Declaração de Informações Econômica Fiscais de Pessoa Jurídica.

Para manutenção de tais benefícios, a Associação dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Região cumpre rigorosamente às exigências do Artigo 14 do Código Tributário Nacional, que são:

- Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- Manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 29 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A Entidade, sociedade civil, sem fins lucrativos, de natureza Assistencial e filantrópica, detentora da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - (CEBAS) e para usufruir da IMUNIDADE determinada pelos arts. 3º. e 5º. da Lei Complementar 187 de 16/12/2021, cumpre os seguintes requisitos:

- Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;



Mena das Graças
Mena das Graças
de Oliveira Jesus
Presidente



Folha 18

- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais
- Não distribuem a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
- Mantem sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
- Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

NOTA 30 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

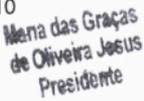
Os valores contábeis dos ativos financeiros da Entidade estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado

Durante o exercício de 2023 a Entidade não realizou operações com derivativos.

Betim, 31 de Dezembro de 2023

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."


Maria das Graças de Oliveira Jesus
RG: MG-2.106.610
Presidente


DIANA SAZANO
DE SOUZA
KY0SEN:0507804
2954
Digitally signed by DIANA
SAZANO DE SOUZA
KY0SEN:05078042954
Date: 2024.05.21 15:00:53
-03'00'

Tânia Maria do Patrocínio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contador